



DECRETO Nº 213/2017

Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais, neste dia 27/06/2017, em face do falecimento do Sr. **OTAVIO APARECIDO BRESCHILIARE**, ficando sem expediente ao Público o Paço Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 27 de junho de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO  
Prefeito

**PUBLICADO**  
09 / 07 / 2017  
JORNAL REGIONAL  
Edição Nº 1989